



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE JUÍZES SUBSTITUTOS

IPAJM

- Cédula de Identidade (original);
- CPF (original);
- Eletrocardiograma para concursados acima de 35 (trinta e cinco) anos – com laudo, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Exame de Colesterol Total, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Exame de Urina, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Exame Glicemia, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Exame Hemograma Completo, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Exame Triglicérides, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Exame VDRL, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Laudo especializado cardiológico, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Laudo especializado dermatológico, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Laudo especializado odontológico, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Laudo especializado oftalmológico, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Laudo especializado ortopédico, constando especificamente a não ocorrência de Lesão de Esforço Repetitivo ou outra doença ocupacional, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Laudo especializado otorrinolaringológico, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Laudo especializado psiquiátrico, contendo os dados de identificação do magistrado;
- Raio X do Tórax – com laudo, contendo os dados de identificação do magistrado.

Para posse no TJES:

- Ato de Nomeação – cópia simples;
- Carteira de Identidade Civil – cópia autenticada (não será válida cópia da carteira de motorista, tendo em vista exigência do Banco Central para fins de pagamento);
- CPF – cópia autenticada;
- Título de Eleitor – cópia autenticada;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
- Certidão de Quitação Eleitoral e Crime Eleitoral fornecida pelo cartório (via original) ou pelo site www.tre-es.gov.br;
- Certificado de reservista, se couber – cópia autenticada;
- Diploma ou comprovante de escolaridade – cópia autenticada;
- Comprovante de residência – cópia simples;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Laudo de Inspeção Médica Oficial – IPAJM;
- PIS ou PASEP, se houver – apenas para informação do número;
- Número de conta no banco Banestes ou COOPJUD – obrigatória a abertura de conta numa das duas entidades. O candidato poderá optar pela portabilidade junto à Instituição Financeira;
- Termo de Inscrição – Participante Ativo Facultativo fornecido pelo Plano de Benefícios PREVES SE. Este documento deverá ser entregue no ato da posse;
- 03 (três) fotos 3x4;
- Declaração de Bens (em conformidade aos formulários a serem disponibilizados);
- Declaração de não acumulação de cargos (em conformidade aos formulários a serem disponibilizados);
- Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos - atualizado;
- Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos - atualizado;
- Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos - atualizado;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos – atualizada;
- Folha de antecedentes da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos – atualizada;
- Declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição.

Inclusão de Dependentes para fins de declaração no Imposto de Renda:

- Para cônjuge: cópia simples da certidão de casamento autenticada em cartório;
- Para cônjuge: cópia simples da última declaração do IRPF com comprovante de envio a Receita Federal constando o(a) dependente [no caso de já ter ocorrido declaração de IR após o casamento em que já devesse constar o(a) dependente];
- Para filhos: cópia simples da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou termo de guarda judicial;
- Para filhos: cópia simples da última declaração do IRPF com comprovante de envio a Receita Federal constando o(a) dependente [no caso de já ter ocorrido declaração de IR após o nascimento do(a) dependente em que já devesse constá-lo];



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Para pais: cópia simples da certidão de nascimento do (a) dependente ou cópia da certidão de casamento dos pais;
- Para pais: cópia simples da certidão de nascimento do(a) magistrado(a) nomeado(a);
- Para pais: cópia simples da última declaração do IRPF com comprovante de envio a Receita Federal constando o(a) dependente.
- Para pais: declaração feita pelo(a) magistrado(a) de que o(a) dependente vive sob suas expensas (consta do Formulário de Inclusão de Dependentes – IRPF - a ser disponibilizado);
- Para cônjuge, filhos e pais: Formulário de Inclusão de Dependentes – IRPF preenchido e assinado.

PREVES:

- Carteira de Identidade – cópia simples;
- Certidão de Casamento, se for o caso – cópia simples;
- CPF – cópia simples;
- Comprovante de residência – cópia simples;
- Cópia de laudo médico emitido pelo IPAJM – cópia simples;
- Formulário de Encaminhamento à PREVES – a ser preenchidos pelo TJES;